

## PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM GOIÂNIA – GOIÁS: UMA ANÁLISE RETROSPECTIVA

Ana Julia Martins Lauck<sup>1</sup>  
Bruna Vieira Castro<sup>2</sup>  
Mariana Vieira de Andrade<sup>3</sup>  
Constanza Thaise Xavier Silva<sup>4</sup>

**Introdução:** A violência consiste no uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Nesse contexto, situações epidemiológicas comuns entre a maioria dos casos de violência contra a crianças e adolescentes podem ser destacadas, como idade, etnia e escolaridade da vítima, bem como sua relação com o agressor e a frequência com a qual os quadros de violência ocorrem. O presente estudo tem como objetivo descrever o perfil clínico e epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes em Goiânia – Goiás, entre os anos de 2015 e 2020. **Materiais e métodos:** Trata-se de um estudo epidemiológico, observacional, descritivo, transversal e retrospectivo para a análise do perfil epidemiológico das vítimas de violência doméstica analisando as fichas de notificação compulsória do Sistema de Informação de Notificação e Agravos (SINAN) de Goiânia – Goiás, entre os anos de 2015 e 2020. Foram incluídas no estudo mulheres vítimas de violência doméstica notificadas. Já os critérios de exclusão serão fichas referentes à violência interpessoal não-familiar, como casos de agressões por vizinhos, colegas de escola ou de trabalho, e outros agressores não incluídos no círculo de relação doméstica ou familiar. O trabalho foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa– UniEVANGÉLICA seguindo a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre pesquisas com seres humanos e foi aprovado com o número de parecer 5.518.161. Os dados foram transcritos para

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Medicina da Universidade Evangélica de Goiás – Unievangélica. Email: aj.lauck@hotmail.com

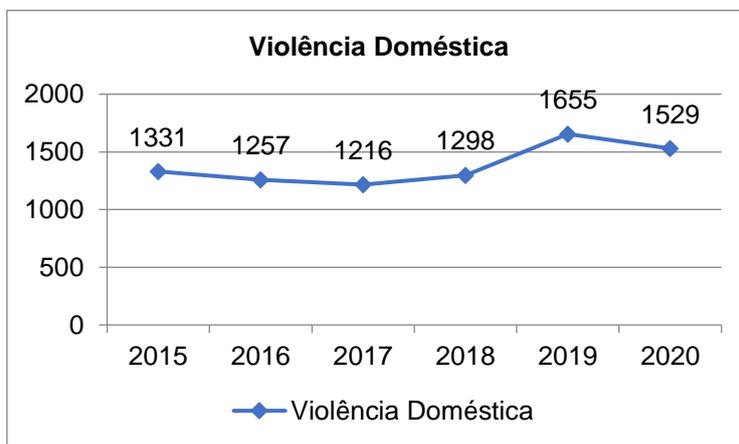
<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Medicina da Universidade Evangélica de Goiás – Unievangélica. Email: brunavieiracastro25@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Medicina da Universidade Evangélica de Goiás – Unievangélica. Email: marivaunieva@gmail.com

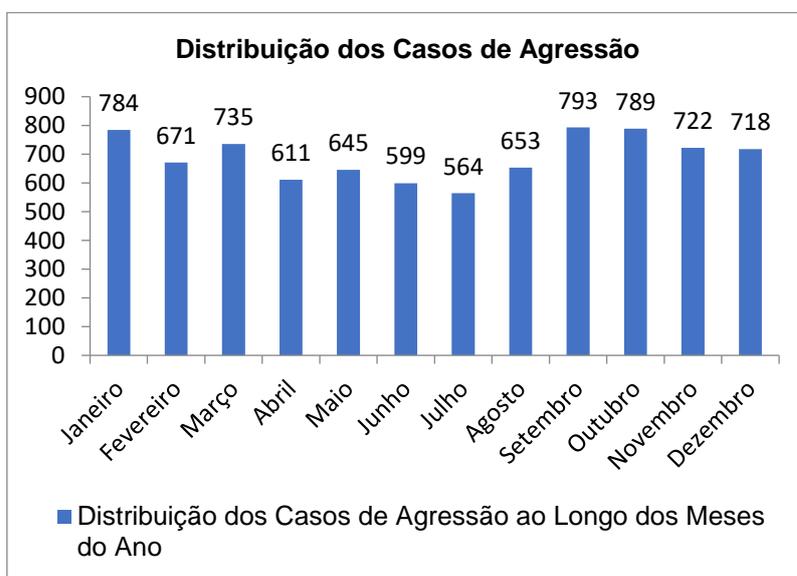
<sup>4</sup> Docente do Curso de Medicina da Universidade Evangélica de Goiás – Unievangélica. Email: constanzathaise@yahoo.com.br

planilha em Programa MS Excel Office XP e posterior a realização da estatística descritiva (frequência absoluta e frequência relativa). **Resultados:** De acordo com os dados obtidos nas fichas de notificação dos casos de violência doméstica vinculados ao Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia no período de 2015 a 2020, foram notificados 8.286 casos. Entre os anos do estudo, foi observado um certo padrão no número de casos, com ascensão em 2019. (Figura 1). Quando analisamos a distribuição dos casos entre os meses do ano, podemos observar um certo padrão (figura 2).

**Figura 1:** Número de casos notificados de violência doméstica em relação aos anos de 2015 a 2020 no município de Goiânia, GO, Brasil.



**Figura 2:** Distribuição dos casos de agressão notificados através dos meses do ano, em relação aos anos de 2015 a 2020 no município de Goiânia, GO, Brasil.

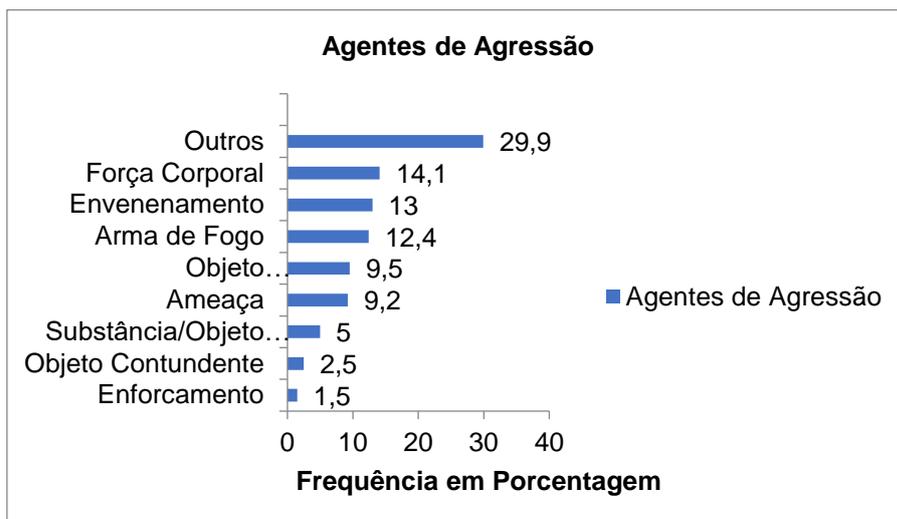


No que se refere à idade, houve um predomínio entre a faixa etária de 14 a 17 anos (28,6%), seguida pela faixa de 2 a 5 anos (16,7%). No que tange ao sexo da criança/adolescente, 53,8% são do sexo feminino e 46,2% do sexo masculino. Já em relação à etnia, o percentual entre pardas (61,3%) foi superior aos demais grupos, seguido por crianças brancas (18,3%). Acerca da escolaridade, os casos de violência predominaram em vítimas que não se aplicaram (31,5%), ensino fundamental incompleto (29,7%) e ignorado em 15,5% dos casos. Em relação ao local onde o episódio de violência doméstica foi notificado, como Unidade de Saúde, Unidade de Assistência Social e Estabelecimento de Ensino, por exemplo, 92,5% dos casos foram notificados na Unidade de Saúde, correspondendo a 7664 casos, e somente 203 casos foi notificado em um Estabelecimento de ensino. Essa variável foi ignorada em 7,5% das fichas analisadas.

Em relação à zona de ocorrência dos casos notificados, a maioria significativa (91,2%) eram procedentes da zona urbana. Já sobre o local de ocorrência da agressão, 57,8% dos casos ocorreram na própria residência das crianças e dos adolescentes, seguida por vias públicas (22,3%). Ao analisarmos a recorrência dos casos de agressão, ela esteve presente em 26,5% dos casos, entretanto, 52% não ocorreu outras vezes. Pensando no sexo do agressor, foi predominante o sexo masculino (47,2%). Quando analisamos se o álcool estava presente no momento da agressão, a resposta foi positiva em 11,9% dos casos e negativa em 53,2%, sendo que essa variável foi ignorada em 34,7% dos casos.

A figura 3 apresenta os diversos meios utilizados para agressão e qual a frequência de cada um no contexto da violência física doméstica. Nessa perspectiva, é possível observar que as ferramentas são vastas, assim, há predominância dos outros meios além dos citados (29,9%), seguido pelo uso de força corporal (14,1%) e pelo envenenamento (13%) e as demais frequências, apesar de menores, são também relevantes. É importante ressaltar que a mesma vítima pode ter sofrido agressão com mais de um tipo de agente, e que por isso, as porcentagens somadas não somam 100%, apenas mostram em quantos dos casos analisados cada agente esteve presente.

**Figura 3:** Distribuição dos meios de agressão mais utilizados nas notificações de violência doméstica, nos anos de 2015 a 2020.



A figura 4 retrata a porcentagem de casos registrados de acordo com a relação que a vítima tinha com o agressor, nele, é possível observar que a mãe da vítima foi a provável autora em 32,2% dos casos, seguido pelo pai (26,9%), concluído que a mãe é a principal figura nos casos de violência doméstica em Goiânia (GO), no período em questão. Além disso, podemos também evidenciar uma importante presença de relações com desconhecidos (16,8%) e conhecidos (11,1%), mas sem especificar a relação.

**Figura 4:** Porcentagem de casos em contraste com sua relação com as vítimas nas notificações de violência doméstica, nos anos de 2015 a 2020.



**Conclusão:** O estudo mostra maior número de casos de violência doméstica entre crianças e adolescentes de 14 a 17 anos, do sexo feminino, pardas, de com ensino não registrado ou fundamental incompleto, sendo que praticamente todos os casos foram notificados nas Unidades de Saúde. Os casos em sua maioria são da zona urbana, ocorrendo na própria residência dessas crianças, sendo a maior agressora as mães dessas crianças. Entretanto, quando analisado o sexo dos agressores o masculino foi de maior significância. Nota-se também que o ano de 2019 teve uma grande alta, e logo depois em 2020 uma leve baixa, mostrando uma possível influência da pandemia da COVID-19 no número de notificações, que mascarou o real número de agressões que ocorreram. Assim, a prática da notificação dos casos de violência doméstica constitui uma atitude importante para a melhoria da prestação da assistência à saúde, podendo ser usada como indicadora específica de saúde pelos gestores e profissionais de saúde. Ressaltamos, também, a falta do preenchimento de algumas informações nas fichas de notificação, o que requer maior capacitação dos profissionais, pois isso implica diretamente áreas de ensino e pesquisa, dentre outras, podendo comprometer o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Brasil, bem como a assistência.

**PALAVRAS-CHAVE:** epidemiologia; notificação; violência doméstica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em: 14 março de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências (Série F, Comunicação e educação em saúde).** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência Intrafamiliar.** Brasília, 2002. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf). Acessado em 14 de março de 2021.

CEZAR, P. K.; ARPINI, D. M.; GOETZ, E. R. Registros de Notificação Compulsória de Violência Envolvendo Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Ciências e Profissão**, v. 37, n. 2, p. 432-445, 2017.